



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BARAUNENSE AO SENHOR JOAB DANIEL
PEREIRA.**

A Câmara Municipal de Baraúna/PB no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2025 de autoria da Vereadora Joraide de Souto Gonçalves pelo Plenário Nilo Ferreira de Vasconcelos, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica concedido ao Pastor **Joab Daniel Pereira**, brasileiro, nascido em 15 de março de 1987, líder da Igreja Cristã Vitória em Cristo, o Título de Cidadão Honorário do Município de Baraúna/PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade baraunense, especialmente no campo espiritual, social e comunitário.

Art. 2º – A concessão justifica-se pelos serviços prestados à coletividade, em especial:

I – Pela dedicação à evangelização e ao fortalecimento da fé cristã no município;

II – Pela realização de ações sociais, projetos solidários e apoio espiritual a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade;

III – Pela contribuição à harmonia social, à promoção da paz e à valorização dos princípios morais e éticos na comunidade.

Art. 3º – O Título será entregue em sessão solene, designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a presença de autoridades, representantes da sociedade civil e convidados.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Baraúna, suplementadas se necessário, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 03 de novembro de 2025.


JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

Vereador Presidente


JORAIDE de S. GONÇALVES

1º Secretária


JOHNATHAN G. de OLIVEIRA

2º Secretário